



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL

PROCESSO
CONTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº. 013/2021-PE/PMR
Nº. 2021.013.01-PE/PMR-SRP
Nº. 003/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 2021.013.01-PE/PMR-SRP QUE ENTRE
SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS E A
EMPRESA HERMES E HERMES COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF. Nº 10.222.297/0001-93, situa na Rua 10 de Maio 263, Centro, Rurópolis-PA. Neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **JOSELINO PADILHA** prefeito municipal, brasileiro, portador do CPF Nº 587.574.142-20 e RG nº 2819995-PC/PA, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**.

CONTRATADO: a empresa **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 12 de Fevereiro S/Nº, CENTRO-CEP: 68.165-000-RURÓPOLIS/PA, inscrita no CNPJ/MF. Nº 34.280.235/0001-04, neste ato representado pelo Sr. **DIOGO NUNES HERMES**, portador da carteira de Identidade nº. 5548026-PC/PA e CPF nº 014.712.692-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo Nº **013/2021-PE/PMR** decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 013/2021-PE/PMR**, sujeitando as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.931, de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contrato que era **HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e passa a ser **D N HERMES**, com sede na Av. 12 de fevereiro, S/N, Centro, Rurópolis Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.280.235/0001-04, representada, neste ato, pelo senhor **DIOGO NUNES HERMES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 014.712.692-48 e Carteira de Identidade nº 5548026-PC/PA, conforme alteração e consolidação de Contrato Social.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é retificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes em 03(três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas, também signatários do presente instrumento.

Rurópolis-PA, 12 de julho de 2021

JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE

DIOGO NUNES HERMES
CPF Nº 014.712.692-48
D N HERMES
CNPJ/MF 34.280.235/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHA-1

Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

TESTEMUNHA-2

Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____